

RESOLVE:

DISPENSAR, de Ofício, a contar de 01/02/2021, conforme Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com Emenda Constitucional nº 20, de 1998, a prestadora de serviço temporário **ELIZETE GOMES PALHA**, PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H, matrícula nº 014.116-0 E, admitida sob a égide do Direito Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 05 de março de 2021.


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** convoca os candidatos classificados na forma do anexo deste, aprovados no Concurso Público, EDITAL n.º 001/2017, de 21 de novembro de 2017, para provimento de cargos e formação de cadastro reserva na Área de Magistério da Secretaria Municipal de Educação, homologado através do Decreto de 18 de abril de 2018, publicado no DOM n.º 4349, 23/04/2018, para a efetivação da investidura ao cargo de Professor Nível Superior no período de 12/03 a 10/04/2021. Considerando o Decreto 4854, de 30 de junho de 2020, que suspende o atendimento presencial, solicitamos que os candidatos nomeados por meio da publicação no Decreto de 10 de março de 2021, publicado no DOM nº 5051 de 10 de março de 2021, aguardem o contato da Comissão de Investidura via e-mail comissao.posse@semed.manaus.am.gov.br, com orientações quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, dos documentos elencados no item 7.4, publicado no Diário Oficial do Município nº 4248, de 21.11.2017, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus.

Manaus, 11 de março de 2021.


FALDNERNEY TOMAZ AVELINO
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

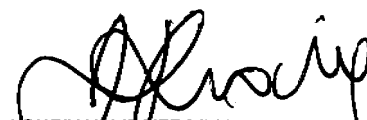
CARGOS	QUANTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: 1º AO 5º ANO – DDZ OESTE	4	373º AO 376º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCACAO INFANTIL – LESTE I	23	171º AO 193º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCACAO INFANTIL – LESTE II	80	201º AO 280º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCACAO INFANTIL – NORTE *	99	284º AO 383º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCACAO INFANTIL – OESTE	56	121º AO 176º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCACAO INFANTIL – SUL	38	173º AO 210º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: ARTES – RURAL/RIBEIRINHA	6	21º AO 26º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCACAO FISICA – LESTE II	12	94º AO 105º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCACAO FISICA – NORTE	5	124º AO 128º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCACAO FISICA – OESTE	5	39º AO 43º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCACAO FISICA – RURAL/RIBEIRINHA	4	34º AO 37º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCACAO FISICA – RURAL/RODOVIÁRIA	4	24º AO 27º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: ENSINO RELIGIOSO – RURAL/RIBEIRINHA	3	25º AO 27º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: GEOGRAFIA RURAL/RIBEIRINHA	7	48º AO 54º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: HISTÓRIA – RURAL/RIBEIRINHA *	12	37º AO 49º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: LINGUA INGLESA RURAL/RIBEIRINHA	17	50º AO 66º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: LINGUA PORTUGUESA RURAL/RIBEIRINHA	25	60º AO 84º
TOTAL	400	

*O 362º classificado da especialidade **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (ED. INFANTIL)** da **DDZ NORTE** é PCD e já foi contemplado na 2ª Nomeação.
*O 39º classificado da especialidade **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (HISTÓRIA)** da **DDZ RURAL RIBEIRINHA** é PCD e já foi contemplado na 6ª Nomeação.

EXTRATO

- ESPÉCIE:** Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo.
- PARTES:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Senhora **ELIZETE GOMES PALHA**, PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/20H, matrícula nº 014.116-0 E,
- OBJETO:** Termo de Rescisão contratual, de Ofício, mediante processo de comunicação de Aposentadoria nº 2020.18000.19119.0.006609.
- FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com Emenda Constitucional nº 20, de 1998.
- VIGÊNCIA:** A contar de **01/02/2021**.

Manaus, 05 de março de 2021.


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

EXTRATO

- ESPÉCIE:** Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Pessoal por tempo determinado, sob a égide de Regime de Direito Administrativo.
- CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a senhora abaixo relacionada no Anexo Único que integra este Extrato.
- OBJETO:** Dilação do prazo firmado mediante Termo de Contrato de Prestação de Serviços, por tempo necessário e suficiente, até o término do Auxílio-doença concedido pelo INSS.
- FUNDAMENTAÇÃO:** Cópia de Auxílio-doença concedido pelo INSS à contratada constante no processo nº. **2020.18000.19340.0.008694**.
- PRAZO:** O prazo do contrato fica prorrogado pelo período **29/09/2020 a 28/10/2020**.

Manaus, 05 de março de 2021.


LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO

PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AR/40H		
Nº	MATRÍCULA	NOME
1	127.252-7 A	GRACIETE MEDEIROS

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: **FABYENNY SANTANA DIAS**
ÓRGÃO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CARGO: **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR**
SITUAÇÃO: **() NOMEAR (X) EXONERAR () ANUAL**
DECLARO QUE POSSUO 01. TRATOR AGRICOLA MASSEY FERGURSON 297 USADO ANO 2005 VALOR DE R\$ 55.000,00. 01 VEICULO AUTOMOTOR MODELO UNO VIVACE 1.0, ANO DE FABRICAÇÃO 2013. VALOR DE COMPRA R\$ 28.900,00. 01 VEICULO AUTOMOTOR CORSA CLASSIC 1.0. ANO DE FABRICAÇÃO 2014, VALOR DE COMPRA R\$ 30.000,00
DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.